

## Lei Municipal Nº 769 de 18 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2021 PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 386.000,00** (trezentos e oitenta e seis mil reais), destinado a assegurar a Adequação de estradas vicinais no Município de Serra Negra do Norte- RN, proveniente de recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento e do tesouro municipal, com a seguinte classificação orçamentaria:

## 02.012- SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

20 - Agricultura

606 - Extensão rural

0024 - Melhoria da infraestrutura viária

1067 - Adequação de estradas vicinais no Município de Serra Negra do Norte-RN

Objetivo: Melhoria da trafegabilidade de veículos e pedestres na zona rural do Município.

FONTE DE RECURSOS: 1510 – Outras transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.51 - Obras e Instalações......R\$ 382.000,00

FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários

TOTAL:.....R\$ 386.000,00

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE** GABINETE CIVIL

**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2021.

**Art. 4º** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, em 18 de agosto de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal